



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

119

## DECRETO Nº 404 DE 15 DE MAIO DE 1.981.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando do sua atribuições legais.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra um crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a verba abaixo relacionada.

#### ANEXO I QUADRA A

08.42.188.1.05-Obras e Instalações Diversas- Construção de Escolas. Cr\$7.000.000,00

#### ANEXO II QUADRO B

41.10 -Obras e Instalações Cr\$7.000.000,00

Artigo 2º- A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação da seguinte verba.

10.58.323.1.07 -Obras e Instalações-Guias e Sargetas Cr\$7.000.000,00

#### ANEXO II QUADRO B

41.10 -Obras e Instalações Cr\$7.000.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de // sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em // 15 de maio de 1.981-17º Ano de Emancipação Política Administrativa.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

WAGNER VICENTINI FERRARI

Contador